

REQUERIMENTO Nº. /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem ouvida ao Plenário, através deste solicitar que Poder Executivo através secretarias competentes e por ação do Sr. Prefeito que viabilize a garantia adicional de insalubridade para profissionais dos SERVIÇOS DE SAÚDE onde haja atendimento de pacientes suspeitos e infectados pelo novo coronavírus.

Devem receber o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, o equivalente a 40% do salário mínimo da região (atuais R\$ 418), trabalhadores de instituições de saúde pública do município de Arapongas.

Caso o trabalhador já receba algum adicional de insalubridade em proporção menor (10% ou 20% do salário mínimo), o projeto amplia o percentual para o máximo previsto (40%).

Uma vez que o risco que esses profissionais estão expostos se tornou maior diante do enfrentamento à PANDEMIA COVID-19 e já há casos contaminações de trabalhadores da saúde pelo novo coronavírus e diversos municípios. O adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano "... E já temos instituições privadas a exemplo do HONPAR (Hospital Norte Paranaense) cumprindo essa determinação e também outros municípios

É sabido que além da crise em saúde, temos uma crise econômica, e com total consciência e responsabilidade encontramos como extrema prioridade a remuneração dos profissionais que se encontram na linha de frente e que diante da NR 15 esses profissionais contra-se amparados.

E já existe jurisprudência de tal determinação conforme segue em anexo.

Certa de contar com reconhecimento aprovação e cumprimento desse requerimento expresso meu Agradecimento.

Tal pedido se justifica,
P. Nestes termos,

Aprovação e encaminhamento

Angélica Ferreira
(Vereadora)

Arapongas, 22 de Maio de 2020.

